



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
113/2018, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA  
SANTANA CONTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.**

Por este instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, sediada a Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-510, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato representado por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº. 091.578.673-72 e por seu Vice-Presidente de Gestão de Engenharia **GERALDO FAUSTINO DE BARROS LEÃO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF nº 007.880.164-82, ambos residentes e domiciliados nesta Capital e a empresa **SANTANA CONTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Rita de Cassia, nº 42, Sala H, Gruta de Lourdes, CEP: 57.052-530, inscrita no CNPJ sob o nº 22.939.096/0001-90, representada por **JOÃO IZIDIO CORREIA DE SANTANA**, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF nº 046.379.774-44, residente e domiciliado na Rua Atila Brandão, nº 37, Serraria, CEP 57.046-367, Maceió/AL e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, Protocolo nº 7330/2019, C.I 273/2019 – GERÊNCIA/UN AGRESTE, acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por força deste instrumento, fica autorizada a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato por mais um período de 90 (noventa) dias, a contar de 22 de Julho de 2019 a 20 de Outubro de 2019.

1.1 Por força do dispositivo do art. 93 do RILC/CASAL, na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento considerando-se os dias consecutivos.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA:** Por força deste instrumento fica autorizado o acréscimo no percentual de 32,4934% (trinta e dois vírgula quatro mil e novecentos e trinta e quatro por cento) passando o valor global de R\$ 167.461,15 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos) para R\$ 221.875,00 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas pertinentes ao estabelecido na cláusula segunda terá a seguinte classificação orçamentária:


- a) Unidade Orçamentária..... 131.300 – UN AGRESTE
- b) Grupo de Despesa..... 300.000 – Serviço de Terceiros.
- c) Rubrica..... 301.000 – Conservação e Manutenção de Sistemas

3.1. O valor para este aditivo está registrado na Solicitação de Compras nº 2251.

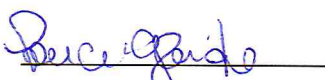

**4. CLÁUSULA QUARTA:** Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.


E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.


Maceió, 22 de julho de 2019

  
**WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**  
Diretor Presidente/CASAL.

TESTEMUNHAS:


  
**GERALDO FAUSTINO DE B. LEÃO**  
Vice-Presidente de Gestão de Engenharia

  
**JOÃO IZIDIO CORREIA DE SANTANA**  
P/CONTRATADA



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS.

ANEXO I  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2018

 <span style="float: right;">Companhia de Saneamento de Alagoas</span>						
<b>OBRA: RECUPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS</b>						
LOCAL: IGREJA NOVA - AL						
DATA: JUL/2019						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADITIVADA						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
<b>1</b>		<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>				
1.1	CONTRATO 113/2018	Mobilização da Obra	%	5,00	159.486,81	7974,34
<b>Sub Total 1</b>						<b>7.974,34</b>
<b>2</b>		<b>RECUPERAÇÃO DA ÁREA</b>				
2.1	CONTRATO 113/2018	Limpeza do terreno	m <sup>2</sup>	780,00	3,45	2.691,00
2.2	CONTRATO 113/2018	Escavação manual de valas	m <sup>3</sup>	12,24	20,23	247,62
2.3	CONTRATO 113/2018	Concreto simples 15 Mpa	m <sup>3</sup>	6,72	417,75	2.807,28
2.4	CONTRATO 113/2018	Alvenaria de bloco cerâmico	m <sup>2</sup>	224,00	65,3	14.627,20
2.5	CONTRATO 113/2018	Alvenaria de uma vez	m <sup>2</sup>	16,02	123,48	1.978,15
2.6	CONTRATO 113/2018	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	780,00	2,44	1.903,20
2.7	CONTRATO 113/2018	Transporte local com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> , em rodovia não pavimentada densidade = 1,5t/m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup> .km	195,00	6,61	1.288,95
2.8	CONTRATO 113/2018	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m <sup>2</sup>	448,00	3,49	1.563,52
2.9	CONTRATO 113/2018	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l., espessura de 20mm.. Af_06/201	m <sup>2</sup>	448,00	25,6	11.468,80
2.10	CONTRATO 113/2018	Pintura em PVA latex	m <sup>2</sup>	448,00	11,20	5.017,60
2.11	CONTRATO 113/2018	Instalação e aquisição de concertina ripper 450mm	m	112,00	38,64	4.327,68
2.12	CONTRATO 113/2018	Portão em ferro padrão CASAL, com pintura à óleo l=4,00m	m <sup>2</sup>	8,00	228,26	1.826,08
<b>Sub Total 2</b>						<b>49.747,08</b>
<b>3</b>		<b>RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO RESERVATÓRIO</b>				
3.1	CONTRATO 113/2018	Preparo do substrato com utilização de hidrojateadora, para limpeza de ferragens e superfícies de concreto	m <sup>2</sup>	374,09	15,24	5.701,13
3.2	CONTRATO 113/2018	Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de até 3,0cm	m <sup>2</sup>	248,96	72,39	18.022,21
3.3	CONTRATO 113/2018	Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras acima de 3,0cm e até 6,0cm	m <sup>2</sup>	49,79	129,39	6.442,33
3.4	CONTRATO 113/2018	Recuperação de armadura de aço - barra até 1/2" com tinta de alto teor de zinco - Nitoprimer Zn ou similar, esp:2mm	m	170,40	21,2	3.612,48
3.5	CONTRATO 113/2018	Ponte de aderência com adesivo base epoxi	m <sup>2</sup>	386,14	87,3	33.710,02
3.6	CONTRATO 113/2018	Reparo estrutural de concreto com argamassa especial polimérica de alto desempenho	m <sup>2</sup>	386,14	150,69	58.187,44
3.7	CONTRATO 113/2018	Aplicação de pintura em paredes externas, utilizando tinta de base acrílica, cor a definir	m <sup>2</sup>	270,51	11,89	3.216,36
3.8	CONTRATO 113/2018	Impermeabilização de superfície com emulsão acrílica estilenada com tela sobre cimento cristalizante, inclusa emulsão adesiva de base acrílica.	m <sup>2</sup>	382,09	90,24	34.479,80
3.9	CONTRATO 113/2018	Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes, plataformas e escadas	m <sup>2</sup>	110,27	7,09	781,81
<b>Sub Total 3</b>						<b>164.153,58</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 221.875,00</b>





ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS.

ANEXO II  
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2018



Companhia de Saneamento de Alagoas

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: RECUPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

LOCAL: IGREJA NOVA - AL

DATA: JUL/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
<b>1</b>	<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>							
1.1	Mobilização da Obra	7.974,34	50% 3.987,17	0% 0,00	0% 0,00	0% 0,00	0% 0,00	50% 3.987,17
<b>2</b>	<b>RECUPERAÇÃO DA ÁREA</b>							
2.1	Limpeza do terreno	2.691,00	100% 2.691,00					
2.2	Escavação manual de valas	247,62	100% 247,62					
2.3	Concreto simples 15 Mpa	2.807,28	50% 1.403,64	40% 1.122,91	10% 280,73			
2.4	Alvenaria de bloco cerâmico	14.627,20	30% 4.388,16	40% 5.850,88	20% 2.925,44	10% 1.462,72		
2.5	Alvenaria de uma vez	1.978,15	100% 1.978,15					
2.6	Limpeza final da obra	1.903,20					50% 951,60	50% 951,60
2.7	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada densidade = 1,5t/m³	1.288,95					50% 644,48	50% 644,48
2.8	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	1.563,52		30% 469,06	30% 469,06	40% 625,41		
2.9	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l., espessura de 20mm.. Af_06/201	11.468,80		30% 3.440,64	30% 3.440,64	40% 4.587,52		
2.10	Pintura em PVA latex	5.017,60		10% 501,76	20% 1.003,52	30% 1.505,28	30% 1.505,28	10% 501,76
2.11	Instalação e aquisição de concertina ripper 450mm	4.327,68					50% 2.163,84	50% 2.163,84
2.12	Portão em ferro padrão CASAL, com pintura à óleo l=4,00m	1.826,08						100% 1.826,08

Mariana Mendonça Costa  
Adv. OAB/AL - 10.753  
CASAL

